

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 017-2018
AO PROJETO DE LEI Nº 009-2018

Autoria do Projeto: sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Educação, para atendimento das atividades de transferência de recursos financeiros às Associações de Pais e Mestres (APM's), das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, por meio de Termo de Colaboração, para fins de manutenção e conservação de prédios municipais e equipamentos das escolas da Rede Municipal de Ensino (PROJETO ZELADORIA).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 207.911,00 (duzentos e sete mil novecentos e onze reais), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento de Educação, para atendimento do processo de transferência de recursos financeiros às Associações de Pais e Mestres (APM's), das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, por meio de Termo de Colaboração, para fins de manutenção e conservação de prédios municipais e equipamentos das escolas da Rede Municipal de Ensino (PROJETO ZELADORIA), por meio das seguintes atividades:

I - Atividade 2042, Manutenção de Creches e Pré-Escola, pagamento de despesas com subvenções sociais (Ensino Infantil);

II - Atividade 2043, Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com subvenções sociais (Ensino Fundamental);

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

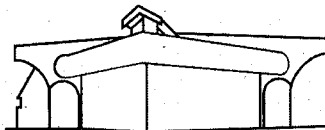
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 8 de março de 2018.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Neide Aparecida Teodoro de Lima
NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA

1ª Secretária

Márcio José Barbosa
MÁRCIO JOSÉ BARBOSA

2ª Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

Bruno Alessandro Bueno
BRUNO ALESSANDRO BUENO
Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
	734	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	83.240,30
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
	735	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	124.670,70
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				207.911,00

ANEXO II

02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
	180	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	-83.240,30
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
	193	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-124.670,70
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-207.911,00